



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2023
- CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 24.531.339/0001-82, com sede na SCN Quadra 1, Bloco D, 1º Andar, Sala 122, Edifício Veja Luxury, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.711-040, fone: 0800 602 6770/ 0800 604 2210, neste ato representada por seu diretor comercial **RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF n.º. XXX.XXX.831-53, doravante denominada **IES** (Instituição de Ensino Superior), **SEGUNDO PARTICIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **ACT n.º 047/2023/TJPA** por 12 (doze) meses, bem como a inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 04 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente acordo não implicará em transferência de recursos.

TJPA-MEM-2024/35590
JAAD

DS
RMO

1



TJPA MEM/2024/35590A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E, por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

TJPA-MEM-2024/35590
JAAD

2

DS
RMO



TJPA-MEM-2024/35590A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

Belém-PA, 03 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DocuSigned by:
Rafael Mendes de Oliveira Castro
BC1253BB8BEE41C...

RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Diretor Comercial

Testemunhas:

Nome: Jonas Américo Alves Duarte

Nome: Vladimila Pereira Machado

TJPA-MEM-2024/35590
JAAD

3



TJPA/MEM/2024/35590A



TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO 40/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.182.126/0001-48.
 OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar gratuitamente o espaço Camarim e Galpão do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS para realização do evento “NÃO APAGUEIS O ESPÍRITO” a realizar-se nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, para 5(cinco) mil pessoas.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
 RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira da costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1129538

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2022/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: SOLICITA NEGÓCIO PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.270/0001-32. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46904. OBJETO DO CONTRATO: A contratação direta do Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2024. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 073/2022, bem como o reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 34.348,88 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8195 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129420**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 103/2024/TJPA.****PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03983**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.088.923/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento da infraestrutura de backup, contendo software/serviços, licenças e equipamentos de proteção de dados, objetivando a expansão da infraestrutura de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 86/2023 – TJAC

VIGÊNCIA: e 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, consoante os termos do caput do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DOE, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.065.963,00 (Três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 339039; 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: FISCALTÉCNICO: Sandro Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. FISCAL ADMINISTRATIVO: Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. GESTORA: Erick Johnny Maciel Bol Matrícula: 105937 – Titular

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129711**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: LP23 LTDA –DESENVOLVE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.048.456/0001-88. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46895. OBJETO DO CONTRATO: A contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 089/2023, bem como a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 7.802,93 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129435**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2024 (90029/2024)**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo caminhão e furgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129443**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2024 (90031/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para atendimento eventual de Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis. SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 04 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129356**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 047/2023/TJPA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90 E UNY-AD EDUCACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.531.339/0001-82. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35590. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT n.º 047/2023/TJPA por 12 (doze) meses, bem como a inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. PERÍODO: 04/10/2024 A 03/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1129502**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Correção dos valores calculados na Nota Técnica nº 173/2024 e a consequente retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 2º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1129710